

OFI.NII.022018.2241

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004139/2016-13 (CT-Rejeitos)

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2018

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS

A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

Av. do Contorno, nº 8.121, Lourdes, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.110-051

REF.: *Solicitação da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (Abio)*

Prezadas Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atenção ao atendimento ao Ofício nº 15/2018/DBFLO-IBAMA referente ao Processo nº 02001.001896/2018-05 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, expor o quanto segue.

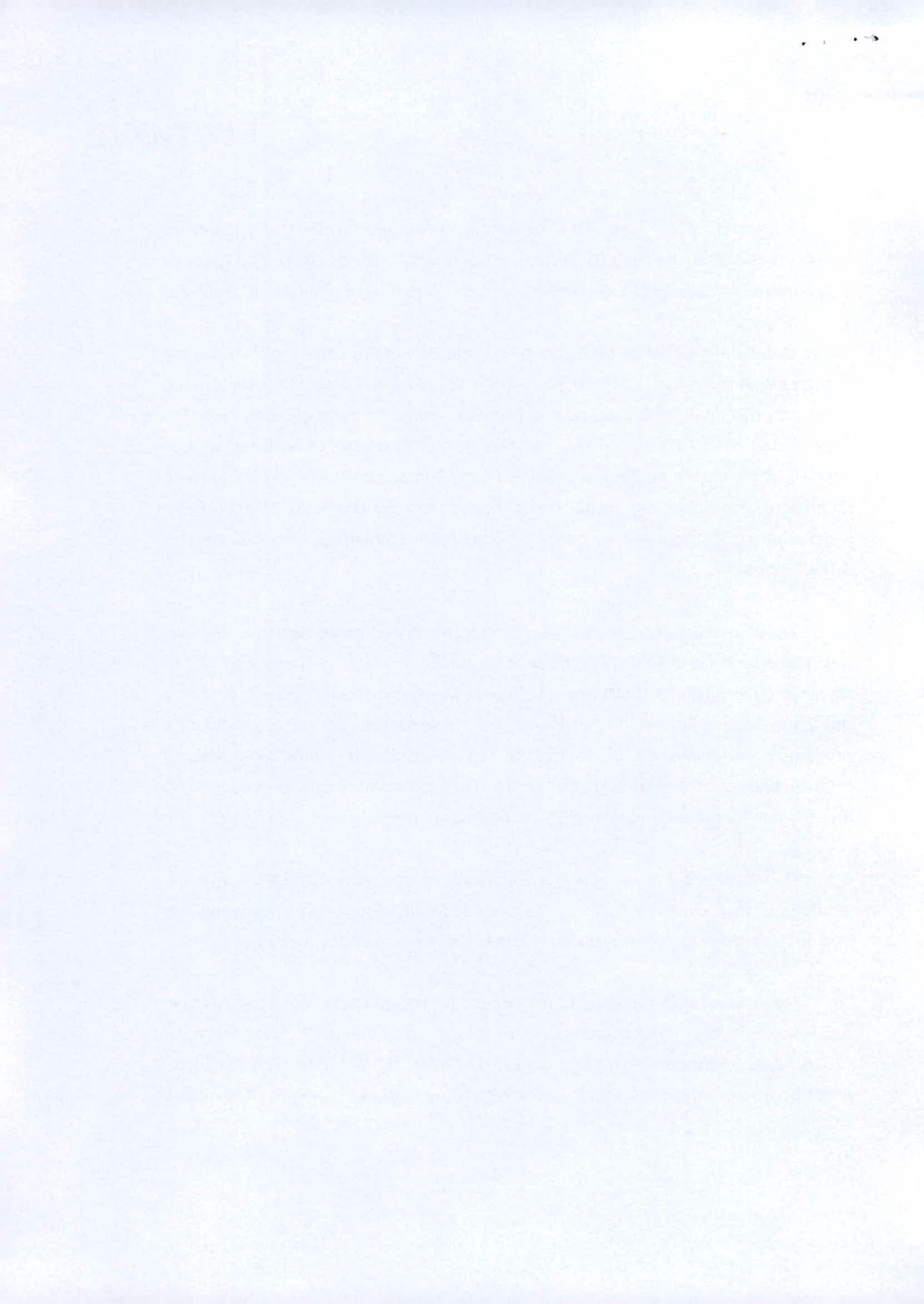
Em 01 de agosto de 2017, a Fundação Renova formalizou o Plano de Manejo de Rejeito - Revisão 01 perante a Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-Rejeitos) por meio do protocolo nº 102008/2017-22.

O desenho amostral do Plano de Manejo de Rejeito contemplou a divisão das áreas afetadas em 17 trechos, sendo o Trecho 8 definido como área piloto no estado de Minas Gerais, ou seja, o primeiro trecho de aplicação do Plano. Em 09/11/2017 foi realizada a 16ª reunião da CT-Rejeitos, onde o arcabouço conceitual do Projeto de Renaturalização do rio Gualaxo do Norte foi apresentado como uma das ações em escala piloto de recuperação do Plano de Manejo de Rejeito para o Trecho 8, e discutido junto aos órgãos ambientais "2018.02.05_Atá 16ª CTRejeitos".

Tendo em vista que para esse trecho foram previstas demais intervenções pelo Plano de Manejo de Rejeito, durante a reunião foi convencionada a aplicação do projeto de renaturalização em porção a montante do Trecho 8, a fim de evitar possíveis interferências na eficiência da recuperação de características e processos ecológicos do corpo hídrico. Sendo assim, a malha amostral foi reformulada, e foram estabelecidos os trechos 6 e 7 como locais de recuperação a partir das técnicas de renaturalização em escala piloto.

O Projeto de Renaturalização envolve etapas de monitoramento de ictiofauna, macroinvertebrados e da qualidade da água antes e depois da implantação do projeto para avaliar a sua eficácia e benefícios ambientais.

No contexto de aplicação de ações de recuperação de ecossistemas aquáticos, a Fundação Renova encaminha documentação "2018.02.05_Documentos Manejo de Fauna FINAL IBAMA" para solicitação de Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (Abio) para



monitoramento de ictiofauna e macroinvertebrados bentônicos, levando-se em consideração as diretrizes da Instrução Normativa Nº 08, de 14 de julho de 2017 do IBAMA e do Memorando Circular Nº3/2018/DBFLO do IBAMA "2018.02.05_Memorando Circular".

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

